



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 488/2023
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DGC nº 488/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/12/2023

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;


ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2023.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 488/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.04	- Contratação por tempo determinado	R\$ 0,00	0001 – Recurso Livre	6051 - Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial prof. da enferm.	R\$ 0,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 0,00	0001 – Recurso Livre	6051 - Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial prof. da enferm.	R\$ 0,00